



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.305/0001-49

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**  
**DISPENSA (DV) Nº 005/2025**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e estabelece as hipóteses de contratação direta, por **Dispensa de Licitação** (art. 75);

**CONSIDERANDO** o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece como requisito do processo de contratação direta a **autorização da autoridade competente**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços para atender as demandas desta Câmara Municipal de Moreilândia/PE;

**CONSIDERANDO** a instrução regular do **Processo Administrativo** e a caracterização da hipótese de:

**Dispensa de Licitação**, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira desta Casa Legislativa para fazer face à despesa;

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, c/c o Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO a contratação direta da empresa: INFOCONT CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.503.650/0001-20, apresentou proposta mais vantajosa, para o item 1, no VALOR TOTAL DE R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao **Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, o presente Ato deverá ser **divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial** desta Câmara Municipal de Moreilândia/PE.

MOREILÂNDIA (PE), 07 DE MARÇO DE 2025.

**IVAN ALVES PESSOA**  
Presidente da Câmara